

COMUNICADO 03 / 2025

Castelo Branco, 24 de outubro de 2025

Assunto: Revisão regulamentar Taça Regional XCM

A ACBI informa que foi realizada uma revisão ao ponto 11.2 do Regulamento da Taça Regional XCM, relativo à classificação geral individual.

O referido ponto estabelecia o seguinte: *"Apenas contarão para a classificação geral individual da taça, 3 pontuações das 4 possíveis. No caso de o corredor ter pontuado nas 4 provas da taça, será eliminado o seu pior resultado nas várias provas."*

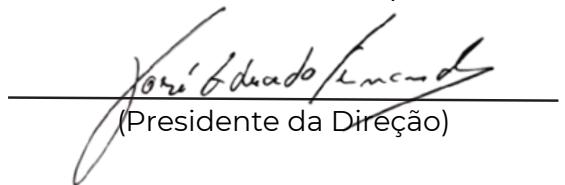
Com o objetivo de promover a inclusão, valorizar a participação contínua e recompensar a regularidade, a ACBI decidiu atualizar este critério.

Assim, o presente comunicado altera o ponto 11.2, passando a **considerar a pontuação acumulada das quatro etapas para os atletas que as concluam**, reforçando o espírito competitivo e o compromisso com o ciclismo regional.

Esta alteração visa corrigir situações em que o critério anterior penalizava os participantes mais consistentes ao longo da competição.

Agradecemos a todos os atletas pelo empenho demonstrado e desejamos a todos... boas pedaladas!

Com os melhores cumprimentos



(Presidente da Direção)